

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL -

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto

Oficial

LUIZ DA SILVEIRA PENNA

07 de JULHO de 19 78

MATRICULA

9548

FICHA

1

IMÓVEL:- O prédio residencial com suas dependências e instalações nº 573, com frente para a rua Canadá, e o seu respectivo terreno constituído de parte da data A, da quadra 5, medindo 8,00 metros de frente, 30,00 metros de um lado, dividindo-se com Emilio Alves, 7,00 metros nos fundos dividindo-se com Jose de Abreu e do outro lado por uma linha quebrada de tres dimensões medindo 15,00, 8,50 e 15,00 metros, respectivamente,-- dividindo-se com Emilio Montes e com o restante do terreno.--

REGISTRO ANTERIOR:- 31.586 do 2º Reg.

PROPRIETARIO:- DURVALINO VAZ, casado com SEBASTIANA SILVA DE JESUS VAZ, ele lavrador, ela do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, cic 786236508-91.-
O oficial maior (Mauro Spinola Castro)

R1/9548, em 07 de Julho de 1978.

Procede-se o presente registro para ficar constando que por escritura de venda e compra, lavrada no 4º cartório local, livro 239, fls 86, em 27 de junho de 1978, DURVALINO VAZ e sua mulher SEBASTIANA SILVA DE JESUS VAZ (acima qualificados), venderam o imóvel constante desta matricula, pelo preço de R\$.96.000,00, a ANTONIA NAVARRO PINA, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, (cic 158953--518-91 RG:-7.269552-sp).-

São Jose do Rio Preto, 07 de Julho de 1978. O Escr. Autorizado

(Antonio Merlini)

R2/9548, em 24 de Maio de 1979.-

Procede-se o presente registro para ficar constando que por escritura de venda e compra, lavrada no 4º cartório local, livro 245, fls 82, em 07 de Fevereiro de 1979, ANTONIA NAVARRO PINA, brasileira, solteira, do lar, maior, residente e domiciliada nesta cidade (cic 158953518-91 - RG:7269552), vendeu o imóvel constante desta matricula, pelo preço de R\$.96.000,00, a ONOFRE TARSIA, brasileiro, do comercio, (cic 660805098-49 -RG 5505654), residente e domiciliado em Mirassol, a rua Sete de Setembro, nº 1660, casado sob o regime da comunhão de bens com APARECIDA ALVES TARSIA.-

São Jose do Rio Preto, 24 de Maio de 1979. O Escr. Autorizado

(Antonio Merlini)

Av.3/9.548, em 07 de outubro de 2022.

Selo digital.1125083310351035A POTW822M

(Prot. 351.035 - 26 de setembro de 2022)

Conforme **Formal de Partilha**, expedido em 20 de maio de 2008, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e das Sucessões desta cidade e comarca, extraído dos autos de Arrolamento, proc. nº 576.01.2007.017605-5/000000-00, Ordem nº 1600/2007 e de conformidade com a certidão de valor venal, procedo a presente averbação, para ficar constando que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura como nº 0305401000.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Continua no verso.

Continua na próxima ficha.

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



(Continuação do anverso)

Av.4/9.548, em 07 de outubro de 2022.

Selo digital.1125083310351035QN30UL22T

(Prot. 351.035 - 26 de setembro de 2022)

Conforme **Formal de Partilha**, expedido em 20 de maio de 2008, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e das Sucessões desta cidade e comarca, extraído dos autos de Arrolamento, proc. n° 576.01.2007.017605-5/000000-00, Ordem n° 1600/2007, à vista da certidão de casamento registrado sob n° 3248, fls. 256, do livro B-10, no Oficial de Registro Civil de Mirassol/SP, expedida aos 26 de março de 2007 e demais documentos, procedo a presente averbação, para ficar constando a **qualificação completa** dos proprietários **ONOFRE TARSIA** (RG.5.505.654-SSP/SP, CPF.660.805.098-49), brasileiro, aposentado, casado sob o regime de comunhão universal de bens desde 09/01/1954, com **APARECIDA ALVES TARSIA** (RG.10.639.431-SSP/SP, CPF.287.480.798-20), brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Canadá, n° 573, Jardim América.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

R.5/9.548, em 07 de outubro de 2022.

Selo digital.1125083210351035BVRLTI226

(Prot. 351.035 - 26 de setembro de 2022)

Conforme **Formal de Partilha**, expedido em 20 de maio de 2008, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e das Sucessões desta cidade e comarca, extraído dos autos de Arrolamento, proc. n° 576.01.2007.017605-5/000000-00, Ordem n° 1600/2007, em virtude do falecimento de **ONOFRE TARSIA**, ocorrido em 17 de março de 2007; procedo o presente registro para ficar constando que, na partilha dos bens, homologada por sentença de 11/03/2008, a qual transitou em julgado em 07/04/2008, **o imóvel desta matrícula**, estimado em R\$.23.371,68, ficou pertencendo **50% para a viúva meeira: APARECIDA ALVES TARSIA**, já qualificada; e **16,66% para cada um dos herdeiros filhos: 1) ADELMO RUBENS TARZIA** (RG.10.639.416-2-SSP/SP, CPF.795.351.608-00), brasileiro, solteiro, nascido em 10/10/1954, autônomo, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Canadá, n° 573, Jardim América.; **2) ROSMARY DE FÁTIMA TARZIA GONÇALVES** (RG.8.246.127-SSP/SP, CPF.018.563.188-69), brasileira, comerciante, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Aguinaldo Alves Gonçalves** (RG.4.736.427-0-SSP/SP, CPF.279.849.238-68), brasileiro, comerciante, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José Tebar, n° 731, Jardim Antunes, e **3) SIDELCI ALBERTINA TARSIA** (RG.9.927.898-SSP/SP, CPF.053.093.998-36), brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade na Rua Josefina Reis Assunção, n° 220, Santo Antonio.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

R.6/9.548, em 07 de outubro de 2022.

Selo digital.1125083210351035W6ABD9221

(Prot. 351.035 - 26 de setembro de 2022)

Conforme **Formal de Partilha**, expedido em 20 de maio de 2008, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e das Sucessões desta cidade e comarca, extraído dos autos de Arrolamento, proc. n° 576.01.2007.017605-5/000000-00, Ordem n° 1600/2007, com sentença datada de 11/03/2008, a qual transitou em julgado em 07/04/2008, **APARECIDA ALVES TARSIA**, viúva, já qualificada, **doou 50% da sua propriedade do imóvel desta matrícula**, no valor de R\$.7.790,56, **para seus filhos: : 1) ADELMO RUBENS TARZIA** solteiro, maior; **2) ROSMARY DE FÁTIMA TARZIA GONÇALVES**, casada com **Aguinaldo Alves Gonçalves** e **3) SIDELCI ALBERTINA TARSIA** divorciada, já qualificados.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO

(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Continua na ficha 02

Continua na próxima ficha.



112508 AA 0536419 0824

2º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São José do Rio Preto - SP

07 de outubro de 2022

MATRÍCULA

9.548

FICHA

02

R.7/9.548, em 07 de outubro de 2022.

Selo digital.1125083210351035HNW8ZH22Z

(Prot. 351.035 - 26 de setembro de 2022)

Conforme **Formal de Partilha**, expedido em 20 de maio de 2008, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e das Sucessões desta cidade e comarca, extraído dos autos de Arrolamento, proc. n.º 576.01.2007.017605-5/000000-00, Ordem n.º 1600/2007, com sentença datada de 11/03/2008, a qual transitou em julgado em 07/04/2008, **APARECIDA ALVES TARSIA**, tendo doado 50% da sua propriedade do imóvel desta matrícula, conforme R.6/9.548, reservou o **usufruto vitalício sobre 50% do imóvel desta matrícula**, atribuindo ao referido ônus, o valor de R\$.3.895,28.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO


(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)**Av.8/9.548, em 07 de outubro de 2022.**

Selo digital.1125083310351035T6EKHT226

(Prot. 351.035 - 26 de setembro de 2022)

Procedo a presente averbação de ofício, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de parte do imóvel desta matrícula**, de pertencente a **ADELMO RUBENS TARZIA** (CPF.795.351.608-00), oriunda do processo n.º 00112311020165150070 de 05 de setembro de 2019 da 2ª Vara do Trabalho de Catanduva, conforme comunicado de Indisponibilidade - protocolo n.º 201909.0516.00922459-IA-490 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br).

O ESCRIVENTE AUTORIZADO


(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)**Av.9/9.548, em 07 de outubro de 2022.**

Selo digital.11250833103510351AHY89229

(Prot. 351.035 - 26 de setembro de 2022)

Procedo a presente averbação de ofício, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE de parte do imóvel desta matrícula**, de pertencente a **SIDELCI ALBERTINA TARSIA** (CPF.053.093.998-36), oriunda do processo n.º 00048391020134036106 de 09 de agosto de 2017 da 5ª Vara Federal desta cidade e comarca, conforme comunicado de Indisponibilidade - protocolo n.º 201708.0916.00326462-IA-270 da Central de Indisponibilidade (www.indisponibilidade.org.br).

O ESCRIVENTE AUTORIZADO


(ADALBERTO VIANA SILVEIRA SANTOS)

Continua na próxima ficha.



MATRÍCULA

9548

FICHA

02V

CERTIFICO finalmente, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 9548, extraída nos termos do artigo nº 19, parágrafo 1º da lei nº 6.015/73, que além dos atos contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. (Certidão solicitada conforme Protocolo sob nº 380.998).

São José do Rio Preto, 02 de outubro de 2024

Eu, Belissa (Felipe Xavier Pereira), Auxiliar I, extraí dos arquivos e conferi a presente certidão.

O Oficial/ O Substituto do Oficial/ O Escrevente

() Cristiano Viana Silveira Santos - Oficial () Adalberto Viana Silveira Santos - Escr.Aut.
 () Flávio Carlos Anselmo Zacarias - Of. Substituto () Rômulo Lemos de Rezende - Escr.Aut.
 (x) Claudio David - Escr. Aut. () Egberto José Ribeiro - Escr. Aut.

Valor cobrado por a Certidão

Oficial..... R\$ 42,22
 Estado..... R\$ 12,00
 Ipesp..... R\$ 8,21
 Reg. Civil..... R\$ 2,22
 Trib. Justiça..... R\$ 2,80
 ISS..... R\$ 2,11
 M.P. R\$ 2,03

TOTALR\$ 71,69

Emol. do Estado e Taxa
 Ap. Serv. Justiça pagos
 por verba (Inst. G.R. n.
 21/67 de 22/06/67 e Res.
 S.F.N. 471).

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br> O QR CODE, estará disponível para consulta em até 24 horas úteis da emissão do ato.

Selo:1125083C30380998TYPW3824K



ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "Arquivo Público" passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente, responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei 13.709/2018 (LGPD) e Provimento nº 134/2022 CNJ.

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



112508 AA 0536420 0824

2º Oficial de Registro de Imóveis
 Comarca de São José do Rio Preto - SP



Assinado eletronicamente por: WILLIAM FERRARI KASSIS - Juntado em: 16/10/2024 19:13:36 - 622164a
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24101619124648600000242764073?instancia=1>
 Número do processo: 0011231-10.2016.5.15.0070
 Número do documento: 24101619124648600000242764073